

## ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



#### PARECER CONJUNTO N° 032/2016 – CLJRF/CFO/CASES

**ASSUNTO:** Projeto de Lei 025, de 19 de agosto de 2016, de autoria do Prefeito Municipal.

"Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei 025, de 19 de agosto de 2016, que acrescenta o inciso IV no artigo 5° da Lei Municipal 318, de 25 de setembro de 2014 e dá outras providências, sem ressalvas".

## I – RELATÓRIO

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Finanças e Orçamento; e, de Assistência Social, Educação e Saúde, através do **Memorando** N° **051/2016-CMA**, que encaminha a Mensagem N° 025/2016 - GP, o qual versa sobre o Projeto de Lei 025, de 19 de agosto de 2016, que acrescenta o inciso IV no artigo 5° da Lei Municipal 318, de 25 de setembro de 2014 e dá outras providências, para fins de análise, discussão e emissão de Parecer Final.

1



# ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



## II – ANÁLISE

Em reunião conjunta realizada na data de 23 de agosto de 2016, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanaças e Orçamento; e, de Assistencia Social, Educação e Saúde, procederam a análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical e lógico, do Projeto de Lei 025, de 19 de agosto de 2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual concluem, com a seguinte decisão:

Após análise verifica-se que o Projeto de Lei em tese visa acrescentar o inciso IV no artigo 5° da Lei Municipal N° 318/2014, concedendo assim auxílio para pagamento de mensalidade de internet no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Constata-se ainda que a Propositura apresenta iniciativa legal, além do mais é de suma importancia, visto que os médicos contratados através do programa do Governo Federal "Mais Médicos" necessitam realizar especialização on line para que não sejam desligados de tal Programa.

Por todo exposto, e após discussão os membros das Comissões acima citada deliberam pela aprovação do Projeto em tela sem ressalvas.

2



# ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



### III – CONCLUSÃO

Com fundamentos nas considerações precedentes deste Parecer, e, não havendo óbices, é que submetemos apreciação da presente matéria, nos manisfestamos pela aprovação do Projeto de Lei 025, de 19 de agosto de 2016, que acrescenta o inciso IV no artigo 5° da Lei Municipal 318, de 25 de setembro de 2014 e dá outras providências, sem ressalvas.

Por fim, apresentamos e **RECOMENDAMOS** ao Plenário a aprovação do presente Parecer.

### É o Parecer

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 23 de agosto de 2016.

#